DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e seguir ARQUIVE. SE.



Câmara Municipal de Jundial S. P. Presidente 2 + 20 NOV 1979

EMD 11-75-18

REQUERIMENTO N. 648

Sr. Presidente

Jundial mais uma vez se coloca em destaque no setor cultural, envaidecendo e alegrando a todos que amam esta terra, eis que o brilhante advogado e professor universitário Dr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, dia 13 do corrente, em marcante solenidade, foi agraciado com a Laurea "Pero Vaz de Caminha".

O agraciado, ex-companheiro nosso de vereança, o que muito nos honra, consegue significativo realce com a laurea haurida, concessão feita pelo Instituto Histórico e Cultural "Pero Vaz de Caminha" a pessoas que se notabilizam no setor cultural.

A noite de terça-feira última, em comemoração ao 909 aniversário da Proclamação da República, no grande auditório do Círculo Militar de São Paulo, em solenidade memorável, o Dr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, de fato e de direito, recebeu a laurea com que são distinguidas somente personalidades gradas de alta competência e saber.

Estamos realmente felizes na mais profunda expressão do termo, até porque, na qualidade de homem público e amigo do homenageado, entendemos que a outorga alcançada também toca bem de perto a Jundiaí.

Desta forma, pelos meritos do homenageado e por tudo o que representa na comunidade jundiaiense,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado um voto de congratulações ao Prof. Dr. REINALDO FERRAZ DE BARROS BASILE, pela grandeza da conquista da Laurea "Pero Vaz de Caminha", dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à direção da Faculdade de Direito "Padre Anchieta", Faculdade de Direito de Itu, Faculdade de Medicina de Jundial e ao Diretor-Presidente da Radio Difusora Jundialense.

Sala das sessões, 16-11-1979

LAZARO DE ALME

/az





A D V O C A C I A
REINALDO FERRAZ DE BARROS BASILE
0A8 - SP - 17.300 - CPF - 036 726 976
Rua do Rosário, 518 - Tel. 434-3634 - JUNDIAI - SP.

Jundiai, 28 de dezembro de 1979.

Ilmo. Sr. ELIO ZILLO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiai.

Saudações.

Honrados com a aprovação do requerimento nº 648 de autoria do vereador LÃZARO DE ALMEIDA e alusivo ã lãurea "PERO VAZ DE CAMINHA" com a qual fomos distinguidos, vi mos por meio deste externar profunda gratidão pela manifesta ção da Casa e pelo teor da propositura, reveladoras dos profundos laços que nos unem ã Edilidade Jundiaiense.

Desejamos na oportunidade enviar a V.Sa. (também subscritor do requerimento e de anterior manifestação/pessoal) nossos melhores agradecimentos solicitando os bons /oficios no sentido de que faça chegar de maneira especial, também nossa satisfação aos vereadores Lazaro de Almeida, Tarci-sio Germano de Lemos, Lazaro Rosa, Auçônio Tozetto, Ari Castro Nunes Filho e José Rivelli.

Reiterando nossos protestos de elevada/ estima e distinta consideração, firmamo-nos,

Atenciosamente.

(REINALDO FERRAZ DE BARROS BASILE)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
de de 19 8 0